

PARECER N° 979, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 924 de 2015, do Senador Aécio Neves, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre a entrega de unidades do programa Minha Casa Minha Vida nas capitais e estados brasileiros.*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 924 de 2015, do Senador Aécio Neves, que requer, ouvida a Mesa, que seja solicitado ao Ministro de Estado das Cidades o envio de informações sobre a entrega de unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A proposição solicita informações quanto ao número de unidades residenciais construídas, contratadas e efetivamente entregues no âmbito do referido programa nas 27 unidades da Federação, em suas respectivas capitais e no Brasil como um todo.

O autor justifica que há dificuldades na obtenção pormenorizada dos balanços do programa e poucos inventários sobre a condição real do MCMV em cada município.

II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, compete à Mesa deliberar sobre a presente matéria.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal

poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, a ser atendido no prazo de trinta dias.

Quanto à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 admite requerimentos de informações para esclarecimento de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. O inciso II do mesmo artigo exige que o requerimento não contenha pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro, o que se verifica no caso.

Por sua vez, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1 de 2001 autoriza qualquer Senador a apresentar requerimento de informação a Ministro de Estado sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora, devendo o requerimento ser dirigido ao Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão. O dispositivo determina também que as informações solicitadas tenham relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer, requisito atendido na matéria em análise.

No **mérito**, o requerimento merece aprovação. O Programa Minha Casa, Minha Vida pode ser considerado, conforme esclarece o próprio autor, uma ação elogiável do governo federal, por proporcionar à parcela mais carente o acesso à moradia própria por meio de subsídios e taxas de juros mais acessíveis. A divulgação de informações detalhadas sobre a implementação desse programa atende ao interesse público de maior transparência e controle por parte do Poder Legislativo, em sua função de fiscalização da Administração Pública.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 924 de 2015.

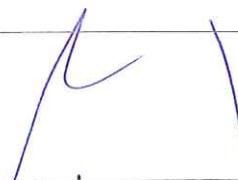
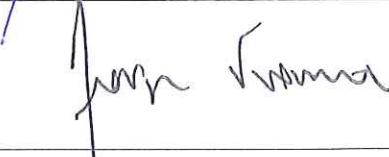
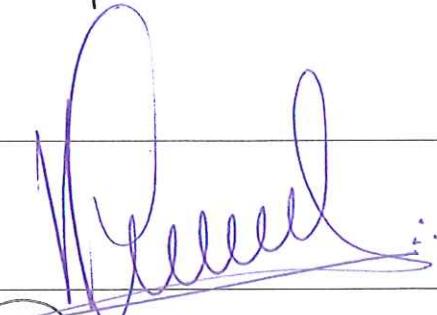
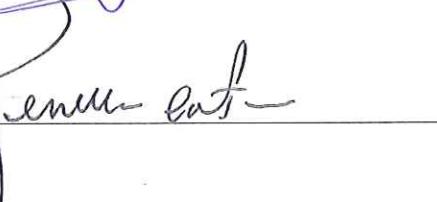
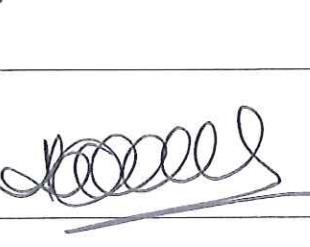
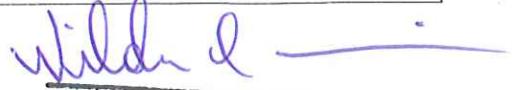
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFIRA COM O ORIGINAL

Wilder Alves
Materfato 266726
DSM-Senado Federal

266726